

realização do “Projeto Bandas da Juventude” - Valor: R\$ 3.600,00, de responsabilidade do Estado. - Vigência: 187 dias contados da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 28/06/2002 - Proc. SJEL Nº 1013/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia - Objeto: Transferência de recursos financeiros e estabelecer condições de utilização de instrumentos musicais destinados a realização do “Projeto Bandas da Juventude” - Valor: R\$ 3.600,00, de responsabilidade do Estado. - Vigência: 188 dias contados da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 27/06/2002 - Proc. SJEL Nº 1017/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Rifaína - Objeto: Transferência de recursos financeiros e estabelecer condições de utilização de instrumentos musicais destinados a realização do “Projeto Bandas da Juventude” - Valor: R\$ 3.600,00, de responsabilidade do Estado. - Vigência: 184 dias contados da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 01/07/2002 - Proc. SJEL Nº 1110/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Pedranópolis - Objeto: Transferência de recursos financeiros e estabelecer condições de utilização de instrumentos musicais destinados a realização do “Projeto Bandas da Juventude” - Valor: R\$ 3.600,00, de responsabilidade do Estado. - Vigência: 187 dias contados da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 28/06/2002 - Proc. SJEL Nº 1023/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Caieiras - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a construção da cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Nova Caieiras - Valor: R\$ 113.567,46, sendo R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 13.567,46 de responsabilidade da Conveniada. - Vigência: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até 150 dias, a partir da data de assinatura. - Parágrafo Único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Senhor Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, observado o limite de 5(cinco) anos da vigência. - Data da Assinatura: 01/07/2002 - Proc. SJEL Nº 468/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Poloni - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à construção de pista de skate - Valor: R\$ 38.764,50, sendo R\$ 20.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 18.764,50 de responsabilidade da Conveniada. - Vigência: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até 120 dias, a partir da data de assinatura. - Parágrafo Único - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Senhor Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, observado o limite de 5(cinco) anos da vigência. - Data da Assinatura: 28/06/2002 - Proc. SJEL Nº 555/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a reforma da Praça no Distrito de Junqueira - Valor: R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado - Vigência: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até 90 dias, a partir da data de assinatura. - Data da Assinatura: 28/06/2002 - Proc. SJEL Nº 215/2002

Partes Convenientes: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Piraju - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a reforma da estrutura e cobertura do ginásio de esportes Prof. Cyro Barreiros. - Valor: R\$ 50.000,00, de responsabilidade do Estado - Vigência: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á até 120 dias, a partir da data de assinatura. - Data da Assinatura: 01/07/2002 - Proc. SJEL Nº 707/2002

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificação do D.O. de 3-7-2002@VP:

Na Portaria G.CEL 129,

Onde se lê:

5º Região Esportiva - Barretos - Representante: Antonio Ferretti Sobrinho

Leia-se:

5º Região Esportiva - Barretos - Representante: Sonia Regina Gomes

Excluir:

1º Região Esportiva - Caieiras - Representantes: José Eduardo Branco; Marcia Maria Simões Dias

2º Região Esportiva - Mogi das Cruzes - Auxiliar de Finanças: Angela Rosária de Priore

8º Região Esportiva - Itatiba - Auxiliar de Alojamento: Laudevino Celso de Souza, Representante: Rita de Cássia Salinas

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Portaria Administrativa Febem-321, de 2-7-2002

A Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 36.226/92, resolve:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a CPJL - Comissão Permanente Julgadora de Licitação, na forma abaixo indicada:

Presidente:

GISELA MARIA PEREIRA GOMES - RE 13.823-0

Membros Titulares:

Romes Aziz Sabbag - Re 23.305-5,

Tadeu Pedro Fernandes Leite - Re 23.066-2.

Membros Suplentes:

Agueda de O. S. De Carvalho - Re 10.326-3,

Ana Lúcia Garcia N. dos Santos - Re 21.079-1,

Hélio Luiz Soares - Re 13.773-0,

José Augusto de Souza - Re 10.045-6,

José Luiz Corrêa - Re 2.197-0,

Lídia Brito de Abreu - Re 21.126-6,

Margarida Maria R. Tirollo - Re 9.728-7,

Silvana Olim Martins da Silva - Re 13.501-0,

Susana Valéria R. Félix de Lima - Re 12.222-1, E

Valéria Buoniconti Buiat - Re 13.513-6.

Artigo 2º - Determinar que durante impedimentos do presidente da comissão ora designada, este será substituído nas aberturas e julgamentos, pelo primeiro membro titular indicado.

Artigo 3º - Determinar que pelo menos 2 (dois) membros suplentes componham a Comissão, juntamente com o Presidente e os Membros Titulares, alternando-se em cada procedimento licitatório, entre os nomes elencados.

Artigo 4º - Fixar as atribuições da CPJL, conforme segue, destacando que todos os atos praticados pela comissão deverão observar a legislação e regulamentos vigentes, em especial no que se refere a prazos e formalidades:

a) abertura dos envelopes de documentação e proposta;

b) habilitação dos licitantes;

c) julgamento de propostas;

d) análise de impugnações e recursos;

e) proposta de revogação ou anulação de licitação;

f) elaboração de atas, pareceres e demais documentos pertinentes a esta fase da licitação.

Artigo 5º - Determinar que, sempre que possível, sejam convidados a participar da Comissão ora designada, representantes de entidades da sociedade civil de libado conceito público, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as Portarias Administrativas nºs 234/01, 406/01 e 018/02, bem como demais disposições em contrário.

Despacho da Presidente, de 3-7-2002

Com base no parecer jurídico n.º 207/2002, Concedendo prazo de 2 dias úteis contados a partir desta publicação, para que a empresa VISE - Vigilância e Segurança Ltda, conheça dos termos do expediente acima especificado e, esgotado este prazo, no primeiro dia útil subsequente, abra-se prazo de 5 dias úteis para que a mesma empresa apresente recurso contra decisão em que lhe foi aplicada multa com base no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, conforme artigo 109, I, alínea “f” do mesmo dispositivo legal.

Extratos de Contrato

Processo Nº: 0286/2002 - Contratante: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 078/2002-Ds - Contratada: Motolaser Express Ltda Me - Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pequenas Cargas por Motocicletas, Denominado Moto-Frete, no Âmbito da Capital e Interior do Estado. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir da Ordem de Início. - Valor Total: R\$ 175.848,00. - Classificação dos Recursos: 4041/0000/33.90.39. - Data da Assinatura: 12/06/2002.

Processo Nº: 0669/2002 - Contratante: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 066/2002-Ds - Contratada: Universidade Federal de São Paulo - Objeto: Prestação de Serviços de Capacitação e Supervisão de Técnicos e Educadores da Febem-Sp, Projeto Quixote. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir da Ordem de Início. - Valor Total: R\$ 451.440,00. - Classificação dos Recursos: 4062/0000/ 33.90.39.99. - Data da Assinatura: 25/06/2002.

Processo Nº: 1131/2001 - Contratante: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 093/2002-Ds - Contratada: Recilix Sul Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda - Objeto: Prestação de Serviços de Coleta de Lixo, Nas Unidades da Febem-Sp, Ui-21, Ui-25, Ui-29, Ui-30, Ui-31, Uip-1 e Internato Franco da Rocha. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir da Ordem de Início. - Valor Total: R\$ 107.352,00. - Classificação dos Recursos: 33.90.39.99/4062/0000. - Data da Assinatura: 26/06/2002.

Processo Nº: 094/E/92 - Locatária: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 079/2002-Ds - Locadora: Carmen Donofre Milani - Objeto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel, Sito À Rua Tenente Inácio da Silveira, Nº 61 - Moóca - São Paulo-Sp. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir de 09/06/2002 e com Término para 08/06/2003. - Valor Total: R\$ 23.952,00 - Classificação dos Recursos: 3.4.90.39.91/4041/0000. - Data da Assinatura: 07/06/2002.

Processo Nº: 0842/2000 - Locatária: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 076/2002-Ds - Locadora: Sergio Nonato - Objeto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel, Sito À Rua Minas Gerais, Nº 340 - Bairro de Bom Jesus - São José do Rio Preto-Sp. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir de 01/06/2002 e com Término para 31/05/2003. - Valor Total: R\$ 13.380,00 - Classificação dos Recursos: 34.90.39.91/4041/0000. - Data da Assinatura: 31/05/2002.

Processo Nº: 0715/98 - Locatária: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 074/2002-Ds - Locadora: Liliã Felícia L'abatte Barrea - Objeto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel, Sito À Rua Oliveira Peixoto, Nº 209 - Bairro da Aclimação - São Paulo-Sp. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir de 26/05/2002 e com Término para 25/05/2003. - Valor Total: R\$ 25.215,96. - Classificação dos Recursos: 3.4.90.39.91/4041/0000. - Data da Assinatura: 24/05/2002.

Processo Nº: 174/E/92 - Locatária: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 075/2002-Ds - Locadora: Mitra Arquidiocesana de São Paulo - Objeto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel, Sito À Rua Elói Cerqueira, Nº 46 - Bairro da Móoca - São Paulo-Sp. - Vigência: 12 Meses, Contados a Partir de 01/06/2002 e com Término para 31/05/2003. - Valor Total: R\$ 6.600,00. - Classificação dos Recursos: 34.90.39.91/4041/0000. - Data da Assinatura: 31/05/2002.

Processo Nº 0378/02 - Contratante: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 088/2002-Ds - Contratada: Companhia Caciçue de Café Solúvel - Divisão Alimentos. - Objeto: Termo de Contrato para Aquisição de Café. - Vigência: com Início em 21/06/02 e Término Previsto para 31/12/2002. - Valor Total: R\$ 68.500,00. - Classificação dos Recursos: 3.3.90.30.10-4041/0000. - Data da Assinatura:21/06/02.

Processo Nº 0378/02 - Contratante: Febem/Sp - Termo de Contrato Nº: 089/2002-Ds - Contratada: Supermercado Estrela de Suzano Ltda. - Objeto: Termo de Contrato para Aquisição de Açúcar - Vigência: com Início em 21/06/02 e Término Previsto para 31/12/2002. - Valor Total: R\$ 39.000,00. - Classificação dos Recursos: 3.3.90.30.10-4041/0000. - Data da Assinatura:21/06/02.

Retificação do D.O. de 22-3-2002

No Extrato de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação Processo Nº: 1750/97 - Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Onde se lê: Data da Assinatura da Alteração: 25/02/2002, leia-se: Data da Assinatura da Alteração: 26/02/2002.

HABITAÇÃO

Secretário: FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano

CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênio

Liberação de recursos do Fundo Estadual da Habitação - publicação Ato Governador de 26/06/2002 e 2/07/2002 Condicionante: O estipulado no Termo de Assunção de Obrigação, assinado pelas Prefeituras contempladas em 27/06/2002.

Secretaria da Habitação e Município de Botucatu Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 50.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 564/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Cosmorama

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 80.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 576/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Cruzeiro

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 73.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 578/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Itariri

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 50.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 574/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Lençóis Paulista

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 60.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 577/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Lins

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 569/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Santa Maria da Serra

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 80.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 588/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de União Paulista

Objeto: transferência de recursos financeiros para construção de UH's

Valor: R\$ 60.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 583/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Andradina

Objeto: transferência de recursos financeiros para construção de creche

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 498/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Araçatuba

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 500.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 594/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Areias

Objeto: transferência de recursos financeiros para construção de 10 unidades habitacionais

Valor: R\$ 65.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 570/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Cabreúva

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 571/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Charqueada

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 572/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Cajuru

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 70.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 571/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Charqueada

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 572/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Cajuru

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 553/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Dracena

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 100.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 589/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Echaporã

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 117.600,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 584/05/2001

Secretaria da Habitação e Município de Fernandópolis

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 150.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 593/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Getulina

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 40.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 554/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Guararapes

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 278.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 551/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Ibiúna

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 200.000,00

Prazo: 5 (cinco) meses

Processo SH - 601/05/2002

Secretaria da Habitação e Município de Irapuã

Objeto: transferência de recursos financeiros para obras de infra-estrutura

Valor: R\$ 38.000,00